

VENDA DE IMÓVEL DO SINTERIGIA RJ

Na qualidade de Presidenta, e demais membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições legais conferidas, fulcrada no artigo 107 do Estatuto do Sindicato, CONCORDAMOS com a alienação do imóvel situado na Avenida do Contorno (antiga Praça Pedro II) nº47 Triângulo Três Rios RJ, e somente deste, pelo preço não inferior a avaliação realizada por profissional especializado, tendo em vista as dificuldades financeiras descritas na Ata de Reunião da Diretoria Executiva realizada em data de 15.04.2019, que decidiram e aprovaram a venda do imóvel supramencionado.

Desta forma estando de acordo com Estatuto da Entidade, o Parecer do Conselho Fiscal é favorável à alienação.

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2019.


RITA DE CASSIA LIBERATORI
PRESIDENTA DO CONSELHO FISCAL


ELSON TEIXEIRA DA SILVA
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL


LUDMILLA RAMALHO DA COSTA
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL